



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 6 / 00	
D.O.U. 26 / 6 / 00	Seção 1E P. 13
ATO: PM. 859	21/6/00
D.O.U. 26 / 6 / 00	Seção 1E P. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-UF: SC	
CNEC/Joinville	
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e Negócios e em Marketing, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração e Negócios, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.	
RELATOR (A): Arthur Roquete de Macedo	
PROCESSO(S) Nº(S): 23000-008970/99-71, 23000-008967/99-67 e 23000-008969/99-92	
PARECER Nº : CES 509/2000	COLEGIADO CES
APROVADO EM: 06/06/2000	

I - RELATÓRIO

Os processos em epígrafe tratam de pedido de autorização, nos termos da Portaria MEC 640/97 para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas e Negócios e a habilitação Marketing, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração e Negócios, com 100 (cem) vagas totais anuais, para cada habilitação, no turno noturno, em regime seriado anual.

A Comissão Verificadora designada para avaliar os cursos apresentou relatórios favoráveis à autorização, para funcionamento com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual, no turno noturno, atribuindo conceito final B às condições iniciais de oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, em 19 de novembro de 1999, ratificou os relatórios recomendando o curso nos termos acima expostos.

O curso obteve os seguintes conceitos como resultado parcial da avaliação.

Habilitação em Marketing

- Corpo Docente-----B
- Projeto Pedagógico-----A
- Coordenador do curso-----B
- Infra-estrutura física e recursos materiais---B
- Infra-estrutura tecnológica-----A
- Biblioteca-----A

Habilitação em Administração de Empresas e Negócios

- Corpo Docente-----B
- Projeto Pedagógico-----B
- Coordenador do curso-----B
- Infra-estrutura física e recursos materiais---A
- Infra-estrutura tecnológica-----A
- Biblioteca-----A

II- VOTO DO(A) RELATOR(A)

Pelo acima exposto, votamos pela autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios e a habilitação Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais, em regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração e Negócios, a ser mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-CNEC/Joinville, com sede na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

A Escola Superior de Administração e Negócios deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Concedemos o prazo de 30 (trinta) dias para que a Instituição protocolize no Ministério solicitação de aprovação de sua proposta regimental.

Conforme Portaria SESu/MEC 2297/99 deve a Instituição divulgar o conceito obtido pelo curso no Edital de Processo Seletivo, bem como fazer constar o mesmo no catálogo de curso.

Brasília-DF, 06 de junho de 2000

Conselheiro(a) - Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2000

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

OK
C.D.
G.C.

Par. 509/100
Arthur

OK

A-i
g.c.
c.d.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 232 /2000

Processos n.ºs : 23000.008970/99-71 23000.008967/99-67 23000.008969/99-92 ^{CR e D}
Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE -CNEC/JOINVILLE
CNPJ : 33.621.384/0001-19
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração,
com a habilitação Administração de Empresas e Negócios e a
habilitação Marketing, a ser ministrado pela Escola Superior de
Administração e Negócios, com sede na cidade de Joinville, no
Estado de Santa Catarina, a ser mantida pela Campanha Nacional
de Escolas da Comunidade – CNEC/ Joinville.

I - HISTÓRICO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC/ Joinville solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas e Negócios e a habilitação Marketing, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração e Negócios, com 100 vagas totais anuais, para cada habilitação, no turno noturno, em regime seriado anual.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC n.º 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Mantida e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, de acordo com a Informação COSUP/SESu n.º 672/99, já que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas “d”, do item II, e alínea “f” do item III do Art. 2º da Port. MEC n.º 640/97. A documentação foi posteriormente encaminhada pela Mantenedora em atendimento às ressalvas apontadas.

Em 03 de agosto de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora, assinou os Termos de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas e Negócios e a habilitação Marketing, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora. Portaria n.º

1.434, de 24 de setembro de 1999, constituída pelos professores Fernando Batalha Monteiro, da Universidade Federal Fluminense, e Hilda Maria Cordeiro Braga, da Universidade São Francisco.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 28 e 29 de outubro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatórios favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas e Negócios e a habilitação Marketing, com 100 vagas totais anuais, para cada habilitação, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno, atribuindo o conceito final B às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, Pareceres de nºs. 1.206/99 e 1.216/99, ratificou os relatórios da Comissão de Avaliação, referente às habilitações Marketing e Administração de Empresas e Negócios, respectivamente, em 19 de novembro de 1999.

II - MÉRITO

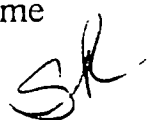
A Comissão informou que o projeto do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas e Negócios, revela preocupação com os aspectos pedagógicos para a viabilização do perfil profissional proposto, mas precisa de maior aprofundamento na questão metodológica.

Apesar da proposta do curso atender às determinações da Resolução 02/93, do CFE, a Comissão apresentou as seguintes sugestões à Instituição:

A apresentação do projeto pedagógico do curso revela a necessidade de uma reflexão e aprofundamento do corpo docente sobre as questões pedagógicas, relativas a:

- a) metodologias adequadas aos objetivos do ensino de cada disciplina e tópicos do programa;
- b) esclarecimento sobre as questões da avaliação da aprendizagem frente as peculiaridades de cada disciplina e das metodologias empregadas;
- c) elaborar um programa de avaliação do curso envolvendo todos os seus aspectos;
- d) finalmente, esclarecer como será a inserção e parcerias do curso com a comunidade, através da apresentação de projetos - objetivos/metodologia - resultados /avaliação.

A Instituição contratará os docentes em regime de trabalho de tempo integral e parcial. o coordenador do curso será contratado em regime integral.



O corpo docente da Instituição é composto em sua maioria por especialistas que já estão cursando o mestrado e têm experiência no magistério superior.

A infra-estrutura tecnológica da IES foi considerada excelente pela Comissão, ressaltando a facilidade do acesso e utilização dos equipamentos, pelos alunos.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas e Negócios e a habilitação Marketing, com 100 vagas totais anuais, para cada habilitação, divididas em duas turmas de 50 alunos, totalizando 200 vagas anuais, em regime seriado anual, no turno noturno, atribuindo o conceito final B às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração e Negócios, a ser mantida pela Companhia Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC/Joinville, com sede na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina. A Escola Superior de Administração e Negócios deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

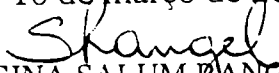
- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC n.º 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999,

que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores:

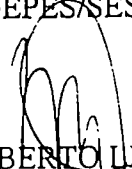
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 16 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.008970/99-71, 23000.008967/99-67 e 23000.008969/99-92

Instituição: Escola Superior de Administração e Negócios

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com a habilitação Administração de Empresas e Negócios e a habilitação Marketing	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-CNEC/Joinville	200	Noturno	Anual	3.108 h/a 3.000 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Engenharia de Produção, Métodos e Técnicas de Ensino, Educação, Administração de Negócios	04
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior, Gestão Estratégica de Negócios, Matemática, Contabilidade e Controladoria, Administração de Empresas	05
Graduados	Direito	01
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS
A IES possui infra-estrutura satisfatória. Foi atribuído a este item o conceito A.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)
Segundo a Comissão, A IES mantém excelente infra-estrutura tecnológica na área de informática, com política clara e favorável à utilização dos equipamentos, pelo aluno. Foi atribuído a este item o conceito A.

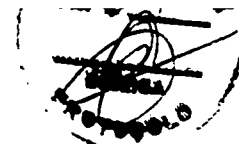
BIBLIOTECA
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)
O acervo bibliográfico encontra-se atualizado e em quantidade suficiente para atendimento ao primeiro ano do curso. Foi atribuído a este item conceito A.

CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO/SÉRIE				
Informática	Gerson Volney Lagemann	Mestrado	Permanece (P)	
Economia	Domingos Sávio Masson	Especialização	P	
Inst. de Direito PúblicoPrivado	Luis César Mederos	Especialização	P	
Matemática	Alcides Luís Cabral Silva	Especialização	P	
Contabilidade Geral	David Gomes de Sá Neto	Especialização	P	
Psicologia	Adelaide Graeser kasulke	Especialização	P	
Metodologia Científica	Elói Menestrina	Mestrado	P	
Teoria Geral da Adm.	Sadi José Goulart	Especialização	Substituído	
Teoria Gerla da Adm.	Erich Ralf Duebbers	Mestrado	Substituto	

INDICAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES, TITULAÇÃO, DISCIPLINAS QUE MINISTRARÃO E REGIME DE TRABALHO PROPOSTO

DOCENTE	TÍTULO	GRADUAÇÃO	DISCIPLINA/Nº HORAS
Gerson Volney Lagemann	Mestrado – Engenharia de Produção com Concentração em Inteligência Aplicada	Processamento de Dados	Informática - 20 h
Domingos Sávio Masson	- Especialização – Metodologia do Ensino Superior - Especialização – Gestão Estratégica de Negócios	Economia	Economia - 20 h
Luís César Medeiros	Mestrando – Direito Civil (previsão término setembro de 1999)	Direito	Instituições de Direito Público e Privado - 20 h
Alcides Luís Cabral Silva	Especialização em Matemática	Matemática	Matemática - 20 h
David Gomes de Sá Neto	- Mestrando – Economia Industrial - Especialização – Contabilidade e Controladoria	Ciências Contábeis	Contabilidade Geral - 20 h
Adelaide Graeser Kasulke	- Mestranda – Social Econômico – Qualidade de Vida no Trabalho (previsão término fev. 2000) - Especialização – Adm. de Empresas na área de Recursos Humanos – Terapia Familiar Sistêmica	Psicologia	Psicologia (Aplicada à Administração) - 20 h
Elói Menestrina	- Mestrado – Métodos e Técnicas de Ensino - Especialização – Desportos Coletivos Metodologia de Ensino Superior	- Educação Física - Pedagogia	Metodologia Científica - 20 h
Sadi José Goulart	- Especialização – Administração de Empresas - Especialização – Gestão Estratégica de Negócios	Administração de Empresas	Teoria Geral da Administração - 20 h



4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO
Psicologia	Adelaide Graeser kasulke	Especialização	Permanece (P)
Economia I	Domingos Savio Masson	Especialização	P
Teoria da Administração	Sadi José Goulart	Especialização	SUBSTITUIR, CONFORME DOCUMENTO ANEXO
Metodologia Científica	Tatiana Corniotto	Mestrado	P
Contabilidade	David Gomes de Sá Neto	Especialização	P
Matemática	Alcides Luis Cabral Silva	Especialização	P
Instituições de Direito	Luis César Medeiros	Especialização	P
Informática	Gerson Volney Lagemann	Mestrado	P

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	01	12,5	-	-	01	12,5
Especialização	04	50,0	02	25,0	02	25,0
Mestrado	03	37,5	01	12,5	02	25,0
Doutorado	-	-	-	-	-	-
Total	08	100	03	37,5	05	62,5

$$IQCD = \%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 +$$

$$\%GRADUADOS \times 1$$

$$100$$

$$Total\ do\ IQCD = 2,25$$



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC/JOINVILLE

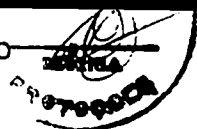
DOCENTE	TÍTULO	GRADUAÇÃO	DISCIPLINA/Nº HORAS
Adelaide Graeser kasulke	• Mestranda - (Social Econômico) Qualidade de Vida no Trabalho - previsão término: fevereiro 2000 • Especialização - Administração de empresas na área de Recursos Humanos (Terapia Familiar Sistêmica)	• Psicologia	• Psicologia (Aplicada à Administração) - 20h
Domingos Savio Masson	• Especialização - Metodologia do Ensino Superior • Especialização - Gestão Estratégica de Negócios	• Economia	• Economia I - 20h
Erich Ralf Duebbers	• Mestrado - Administração de Negócios • Especialização - Contabilidade Gerencial e Auditoria	• Administração de Empresas	• Teoria Geral da Administração - 40h
Tatiana Comiotto	• Mestrado - Educação: Aconselhamento Psicopedagógico • Especialização - Educação Pré-escolar	• Pedagogia	• Metodologia Científica - 20h
David Gomes de Sá Neto	• Mestrando - Economia Industrial - prev. Término: outubro 1999 • Especialização - Contabilidade e Controladoria	• Ciências Contábeis	• Contabilidade - 20h
Alcides Luís Cabral Silva	• Especialização - Matemática	• Matemática	• Matemática - 20h
Luís César Medeiros	• Mestrando - Direito Civil - prev. Término: setembro 1999.	• Direito	• Instituições de Direito - 20h
Gerson Volney Lagemann	• Mestrado - Engenharia de produção com Concentração em Inteligência Aplicada.	• Processamento de Dados	• Informática - 40h

*ciente
de acordo*

Felipe...

Rua Cel. Francisco Gomes nº 1.290 Bairro Anita Garibaldi CEP 89.202-250 Joinville-SC

3.4 Grade Curricular do Curso/Habilitação por ano: carga horária, pré-requisito e créditos, conforme o quadro abaixo:



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS
1º ANO/SÉRIE			
Informática	72		04
Economia	72		04
Instituições de Direito Público e Privado	72		04
Matemática	72		04
Contabilidade Geral	72		04
Psicologia (Aplicada à administração)	72		04
Metodologia Científica	72		04
Total Geral da Administração	144		08
TOTAL	648		-
2º ANO/SÉRIE			
Sociologia	72		04
Estatística Aplicada	72		04
Filosofia Ética e Profissional	72		04
Teoria Econômica (Economia de Empresas)	72		04
Contabilidade Gerencial	72		04
Administração de Custos	72		04
Matemática Financeira	72		04
Legislação Tributária	72		04
Língua Inglesa	72		04
Organização, Sistemas e Métodos	72		04
TOTAL	720		-
3º ANO/SÉRIE			
Administração de Sistemas de Informações	72		04
Legislação Social	72		04

[Handwritten signature]

Direito Empresarial	72		04
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	144		04
Administração Financeira e orçamentária	144		04
Administração de Produção	144		04
Estágio Supervisionado I	150		04
TOTAL	798		-
4º ANO/SÉRIE			
Administração de Recursos Humanos	72		04
Planejamento de Campanhas	72		04
Administração Mercadológica	84		04
Administração de Vendas	72		04
Planejamento Estratégico de Marketing	72		04
Pesquisa Mercadológica	96		04
Promoção e Distribuição de Produtos	72		04
Comunicação Publicitária	72		04
Projeto e Desenvolvimento (Produtos e Embalagens)	72		-
Estágio Supervisionado II	150		-
TOTAL	834		-
TOTAL GERAL	3.000	-	-

a transmissão de um conteúdo didático-pedagógico, aliado aos mais elevados princípios éticos, que tenham como desiderato o seguinte Perfil Profissiográfico:

Formação polivalente, com notável conhecimento do horizonte de eventos Políticos, Econômicos e Sociais que permeiam nossa economia, sem descuidar de adequado nível de Especialização em algum ramo Científico-Tecnológico da Administração, preocupado com a distribuição equânime da renda nacional, com os rumos pragmáticos do sindicalismo, com a nova configuração do Modo de Produção; e, mais do que tudo, suficientemente hábil negociador, elevado em sua postura ética e planejador emérito em relação aos destinos de sua Comunidade.

3.3 Objetivos do Curso e/ou habilitação.

- a) dotar a população social e economicamente integrada à Região da cidade de Joinville e adjacências de um Sistema Instrucional do mais alto nível cognitivo e ético;
- b) estimular a formação de uma Comunidade Científica capaz de promover a pesquisa - pura e aplicada - no campo da Ciência da Administração, com claros objetivos sociais;
- c) fazer, do aluno, o cidadão comprometido com os destinos de sua gente, de sua empresa, de seu país.

3.4 Grade Curricular do Curso/Habilitação por ano: carga horária, pré-requisito e créditos, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS
1º ANO/SÉRIE			
Psicologia Aplicada à Administração	72		04
Economia I	72		04
Teoria Geral da Administração I	144		04
Metodologia Científica	72		04
Contabilidade	72		04



6

Matemática	72		04
Instituições de Direito	72		04
Informática	72		04
TOTAL	648		-
2º ANO/SÉRIE			
Administração de Custos	72		04
Sociologia	72		04
Matemática Financeira	72		04
Análise de Balanços	72		04
Administração de marketing	72		04
Filosofia	72		04
Direito Comercial	72		04
Economia II (Formação Econômica do Brasil)	72		04
Estatística	72		04
Organização, Sistema e métodos	72		04
TOTAL	720		-
3º ANO/SÉRIE			
Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária	72		04
Administração Mercadológica I	72		04
Administração de Recursos Materiais e patrimoniais	72		04
Administração de Sistemas de Informação	144		04
Administração de Recursos Humanos	72		04
Administração Financeira e orçamentária	144		04
Tópicos Especiais em Administração	72		04
Tomada de Decisão	72		04
Estágio Supervisionado I	150		-

TOTAL	870		
4º ANO/SÉRIE			
Administração Mercadológica II	72		04
Administração da Produção	144		04
Administração Contemporânea	144		04
Mudanças e Desenvolvimento Organizacional	72		04
Planejamento Estratégico	72		04
Política de Negócios	72		04
Elaboração e Análise de Projetos	72		04
Tópicos Especiais em Negociação	72		04
Estágio Supervisionado II	150		-
TOTAL	870		-
TOTAL GERAL	3.108	-	-

Apresentar o Quadro Resumo com o Total de Horas das Disciplinas de Formação Básica, Instrumental, Profissional e Complementar.

SOMATÓRIO DA CARGA HORÁRIA E DO PERCENTUAL RELATIVO À DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS NA GRADE CURRICULAR		
Básicas	720 h/a	23,16%
Profissionalizantes	1.080 h/a	34,74%
Complementares	1.008 h/a	32,43%
Estágio	300 h/a	9,67%
Total	3.108 h/a	100%

[Handwritten signature]